



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 116/2026

AUTORIA: vereador Carlito Pereira da Rocha

Indica ao Governo Federal, por intermédio da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI; do Ministério dos Povos Indígenas; da Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, vinculada ao Ministério da Saúde; com cópia ao Conselho Indigenista Missionário – CIMI, a necessidade e a oportunidade de adoção das providências necessárias para a transferência da estrutura logística, administrativa e operacional de atendimento aos povos indígenas da região Noroeste do Estado de Mato Grosso para o Município de Juína-MT, consolidando o município como Polo Noroeste de Atendimento aos Povos Indígenas.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA a adoção das medidas acima especificadas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade fortalecer a estrutura de atendimento aos povos indígenas da região Noroeste do Estado de Mato Grosso, mediante a centralização da logística administrativa e operacional no Município de Juína, consolidando-o como Polo Regional de Atendimento Indígena.





Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

O Município de Juína possui posição geográfica estratégica e já concentra significativa parcela das operações de apoio às comunidades indígenas da região, servindo como referência para deslocamentos, assistência em saúde, abastecimento e suporte institucional.

Entre os povos indígenas diretamente beneficiados pela medida destacam-se:

- Juara: povos Kaiabi, Apiaká, Munduruku, Rikbaktsa e Japuíra;
- Brasnorte: povos Rikbaktsa, Manoki e Myky;
- Juína: povos Cinta Larga e Enawenê-Nawê;
- Aripuanã: povos Cinta Larga e Arara;
- Cotriguaçu: povo Rikbaktsa;
- além de outros grupos indígenas da região amazônica mato-grossense.

Atualmente, parte dessas comunidades encontra-se vinculada administrativamente ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) de Cacoal/RO, enquanto outras permanecem ligadas ao DSEI Cuiabá, situação que gera fragmentação administrativa, aumento dos custos logísticos, dificuldades operacionais e prejuízos à eficiência do atendimento prestado aos povos originários.

Importante destacar que o Município de Juína já dispõe de relevante estrutura de suporte regional, incluindo:

- I – Polo de Saúde Indígena;
- II – estrutura logística consolidada;
- III – acesso regional estratégico;
- IV – rede de serviços públicos essenciais;
- V – capacidade operacional para centralização do atendimento regional.

A centralização da gestão logística e administrativa em Juína proporcionará:

1. maior eficiência no atendimento aos povos indígenas;
2. redução de custos operacionais e deslocamentos;
3. melhoria no acesso aos serviços de saúde indígena;
4. fortalecimento das ações da FUNAI e da SESAI;
5. integração regional das políticas públicas voltadas aos povos originários;
6. ampliação da presença institucional do Governo Federal na região Noroeste de Mato Grosso.





Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Além disso, a medida contribuirá para maior efetividade das políticas públicas indigenistas, fortalecimento da assistência humanitária e promoção da dignidade das comunidades tradicionais, observando os princípios constitucionais de proteção aos povos indígenas previstos nos arts. 231 e 232 da Constituição Federal.

Diante da relevância social, territorial, humanitária e estratégica da proposta, solicita-se especial atenção dos órgãos federais competentes para análise e implementação do Polo Noroeste de Atendimento aos Povos Indígenas no Município de Juína-MT.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2026.



CARLITO PEREIRA DA ROCHA

Vereador – PT

